



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 102/2024

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **SRA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.304.593/0004-86, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 1248, na cidade de Jacarezinho/PR, CEP: 86.400-000, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Miyazaki Otta, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.484.085-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 934.934.799-72, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISNORPI Nº 003/2023, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE VALORES

Tendo em vista os valores e serviços descritos na Resolução nº. 42/2023 e Resolução nº. 33/2024, nos seguintes termos, alterar os seguintes valores do objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DE	PARA
SEDAÇÃO PARA EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 200,00	R\$ 300,00
SEDAÇÃO PARA EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 250,00	R\$ 300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 08 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO CONTRATANTE

SRA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
Contratada

GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: RG:

Nome: RG: